PORTARIA Nº 23, de 27.10.2015

Transfere o feriado municipal do dia 28.10 (dia do servidor público) para o dia 29.10.2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para o dia **29 (vinte e nove) de outubro de 2015**, o feriado comemorativo do dia do Servidor Público, com expediente normal na Câmara Municipal no dia 28.10.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 27 de outubro de 2015.

José Mauro Raimundi
Presidente